Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º. da Fundação do Povoado
70º. da Emancipação

Cubatão, 23 de Setembro de 2019.

Ofício nº 158/2019/DVA-jq
Processo nº 888/2019

Senhor Secretário Municipal de Turismo:

Valemo-nos do presente para encaminhar cópia do **Requerimento Nº 88/2019,** de autoria do Nobre Vereador Antonio de Pádua Maia Azevedo, aprovado em Sessão Ordinária do dia 17 de Setembro de 2019.

Nesta oportunidade, renovamos os protestos de consideração e apreço.

FRANCENEIDE DE MORAIS SANTOS SILVA
Chefe da Divisão Administrativa - Interino

À Secretaria Municipal de Turismo
Cubatão/SP

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
886/19	88/19	5	

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado
70º da Emancipação Política Administrativa

Vereador
ANTONIO DE PÁDUA

APROVADO
17 SET 2019
Presidente

REQUERIMENTO N.º 88 /2019

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

A cidade de Cubatão, por sua característica de cidade industrial, abriga diversas vilas operárias históricas que necessitam da intervenção constante do Poder Público local para a sua preservação.

Três núcleos remanescentes das antigas vilas seguem de pé: a Fabril, a Vila Light e a Anilinas, além de outros núcleos históricos. Todas essas vilas foram erguidas no período industrial e instaladas em áreas estratégicas, onde a natureza oferecia matéria-prima para que as empresas pudessem produzir.

Ocorre que com o passar dos anos, as políticas de preservação do patrimônio histórico do município foram se enfraquecendo com a falta de investimento e com a intervenção do Poder Público e inciativa privada que contribuem para o estado de abandono e de precarização.

Diante do exposto acima, **REQUEIRO**, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Doutro Plenário a expedição de ofício ao Prefeito Municipal, Ademário da Silva Oliveira para que determine à Secretaria de Turismo do Município, ou outro órgão competente a formação de grupo para a realização de estudos de viabilidade e parcerias público-privada para a efetiva preservação e utilização sustentável e adequado das vilas operárias para a realização de festivais culturais e de turismo.

Requeiro ainda que do deliberado seja dada ciência à toda mídia escrita, falada e televisionada da região, aos Conselhos da Política Cultural, de Defesa do

Gabinete do Vereador Antonio de Pádua Maia Azevedo
Praça dos Emancipadores, s/n – Bloco Legislativo – Sala 22
Centro – Cubatão/SP – CEP: 11510-039
Telefone: 013 – 3362-1053/3362-1054

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado
70º da Emancipação Política Administrativa

Vereador
ANTONIO DE PÁDUA
Req. 88/2019 – fls. 02

Patrimônio Histórico e Cultural, às Secretarias Municipal da Cultura, do Turismo, à EMAE e ao Parque Ecológico da Serra do Mar.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 17 de setembro de 2019.

Antonio de Pádua Maia Azevedo
Vereador PT

Gabinete do Vereador Antonio de Pádua Maia Azevedo
Praça dos Emancipadores, s/n – Bloco Legislativo – Sala 22
Centro – Cubatão/SP – CEP: 11510-039
Telefone: 013 – 3362-1053/3362-1054

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA DE TURISMO
Avenida Nove de Abril, 2275 – Centro – Cubatão – SP – Parque Anilinas CEP: 11.510-002
(13) 3362-0840 / turismo@cubatao.sp.gov.br
"485º da Fundação do Povoado e
70º da Emancipação"

Ofício nº 096/2019/SETUR/scarla

Cubatão, 07 de outubro de 2019.

Nobre Vereador
Antonio de Pádua

Assunto: **Resposta ao Of. Nº 158/2019 – DVA-jq**
PROCESSO: 888/2019

Tendo em vista o ofício onde V.Sa encaminha cópia do **Requerimento Nº 88/2019** indagando sobre os três núcleos remanescentes das antigas vilas.

Inicialmente, a Vila Fabril passa por conversação entre a municipalidade e seus devidos proprietários, para o uso com visão de bem patrimonial de Cubatão.

A Vila Light, também particular, passa hoje por tratativas para um possível uso Turístico, com visitas mensais e até a instalação em uma de suas casas, se autorizado, de um pequeno Museu literário e artístico de Cubatão

Quanto as casas do Parque Anilinas, nos estudos para sua Concessão, serão naturalmente abordados a sua preservação e o uso como bem patrimonial da Cidade e esta decisão será submetida à consulta popular e possível aprovação da Câmara.

Sem mais,

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att,

ANTÔNIO MARTINS RIBEIRO
Secretário Municipal de Turismo